



**EDITAL
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 16/2020
CONVÊNIO Nº 895989/2019**

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade privada sem fins lucrativos da área da saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho, 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, no âmbito do Convênio nº. 895989/2019, celebrado com o Ministério da Saúde, equipamento médico-hospitalar.

Esta Cotação Prévia de Preços será executada obedecendo aos dispositivos do Decreto Presidencial nº. 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016.

1. OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para o Hospital Especializado/ Hospital Geral da Vila São Cottolengo, referência na Atenção à Saúde Auditiva, Física e Reabilitação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa cumprir o objeto do Convênio nº. 895989/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Vila São José Bento Cottolengo.

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter data, nome ou razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta 150 (cento e cinquenta) dias.

3.2 A proposta deverá ser enviada por e-mail até o dia **10 de março de 2020** para endereço eletrônico convenio.projeto@cottolengo.org.br.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os fornecedores PODERÃO participar desta cotação sob duas formas:

4.2.1. Apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC do Sistema de Cadastramento Unificado do Governo Federal – SICAF, atualizado, devendo conter no mínimo registros de credenciamento, habilitação jurídica e regularidade fiscal federal e estadual / municipal.

4.2.2 Empresas sem registro no SICAF deverão apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir:

I – Documentos de Habilidade Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado





Vila São Cottolengo

de documentos de eleição de seus administradores;

- c) Cédula de identidade do dirigente da Empresa.

II – Documentos que comprovem Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- c) Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública do Estado e Município da sede da empresa;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- f) Cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

4.3 O CRC ou documentos relacionados no item anterior devem ser encaminhados via e-mail junto com a proposta comercial.

4.4 No ato da assinatura do contrato, a empresa vencedora da cotação deve apresentar cópias dos documentos de Habilitação Jurídica e caso haja certidões negativas de débito vencidas, deverá atualizá-las.

4.5 No ato da emissão do documento nota fiscal, a empresa vencedora da cotação deve apresentar certidões negativas validas.

4.6. Aceitar manter a validade dos valores das propostas ofertadas por 150 (cento e cinquenta) dias.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS;

Item 01	Nome do Item Autoclave	Quantidade 01
Especificação Técnica:		
Autoclave de ciclo rápido, com utilização de cassete com capacidade de 1,0 a 1,5 kg, capacidade da câmara de esterilização de 1,0 a 5,1 litros, com impressora térmica interna, utilizando sistema que usa calor de convecção para secar instrumentos, usando o calor remanescente no sistema após a fase de esterilização, com tempo de ciclo completo de 06 a 20 minutos. ESPECIFICAR: SIM. Garantia de 12 meses. Certificação Inmetro na NBR IEC 60601.2-52:2013. Comprovação de Cadastro do equipamento na ANVISA.		
Unidade Assistida (Local de Instalação)		
Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Central de Material Esterilizado – Área de Esterilização.		



Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596



62 3506-9000



cottolengo@cottolengo.org.br



cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

Item	Nome do Item	Quantidade
02	Tonômetro de Sopro	01

Especificação Técnica:

Instrumento destinado à medição de tonometria sem contato, pelo método de sopro de ar, com impressora térmica, com faixa de medição da pressão intraocular de 0 a 60 mmHg, com mesa elétrica. ESPECIFICAR: SIM. Garantia de 12 meses. Comprovação de Cadastro do equipamento na ANVISA.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.).

Item	Nome do Item	Quantidade
03	Retinógrafo Digital não Midiático	01

Especificação Técnica:

Equipamento para obtenção de imagens da retina. Retinógrafo não midriático, com câmera digital de obtenção 45 ° com qualidade de 15 a 18 megapixels, com baixa intensidade de flash, realização de fotos coloridas e red-free, realização de fotos em estéreo, com sistema de compensação de lentes entre -7D a -31D e +11D a +31D, com sistema de gerenciamentos de imagens que possibilite a construção de mosaico, com possibilidade de exportar imagens em DICOM, com computador e mesa elétrica. ESPECIFICAR : SIM. Garantia de 12 meses. Comprovação de Cadastro do equipamento na ANVISA.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.).

Item	Nome do Item	Quantidade
04	Lâmpada de Fenda	02

Especificação Técnica:

Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 14mm, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, iluminação halógena de 6V e 20W. com tonômetro de aplanação de Goldmann e lente 78D. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora. Com mesa. ESPECIFICAR: SIM. Garantia de 12 meses. Comprovação de Cadastro



Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596



62 3506-9000



cottolengo@cottolengo.org.br



cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

do equipamento na ANVISA.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospitala Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.).

Item 05	Nome do Item Autorefrator	Quantidade 02
------------	------------------------------	------------------

Especificação Técnica:

Autorefrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas. Medição refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D (com passos de 0,12D/0,25D). Astigmatismo de aproximadamente 0 a 10D (com passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial de 0 a 180 graus (com passos de ao menos 1° a 5°). Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas. Diâmetro da pupila mínimo de 2,0mm. Distância de vertice (VD) com possibilidade de 0, 12, 13,5mm. raio de curvatura da córnea de 5 a 10mm (com passos de 0,01mm). Possuir acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Com mesa elétrica. ESPECIFICAR: SIM. Garantia de 12 meses. Comprovação de Cadastro do equipamento na ANVISA.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospitala Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.).

Item 06	Nome do Item Ultrassom Oftalmológico	Quantidade 01
------------	---	------------------

Especificação Técnica:

Equipamento para realização de exames A/B Scan, com sonda de B de 10 a 15 MHz, com ângulo de exploração de 40º a 50º, com possibilidade de ajuste de ganho de 0 a 30 dB. Sonda A de 10 a 11 MHz com ajuste de ganho 20 a 110 dB, com possibilidade de incremento de LIO com intervalo de 0,50 D, com computador embutido.ESPECIFICAR: SIM. Garantia de 12 meses. Comprovação de Cadastro do equipamento na ANVISA.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospitala Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.).



Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596



62 3506-9000



cottolengo@cottolengo.org.br



cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

Item	Nome do Item	Quantidade
07	Microscópio Especular de Córnea	01

Especificação Técnica:

Microscópio Especular de Não Contato. Características da fotografia do endotélio da córnea: com ampliação da fotografia de 25,4x (no painel de controle); Limite de fotografia: 0,25 x 0,55mm; Potência de resolução: mais de 125 linhas/mm; Alvo de fixação: central e periférico. Características da medição da espessura da córnea: Limites de medição: 0,40 a 0,75mm com unidade de exibição em incrementos de 0,01mm. Captura de 10 a 16 imagens. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. ESPECIFICAR: SIM. Garantia de 12 meses. Comprovação de Cadastro do equipamento na ANVISA.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.).

Item	Nome do Item	Quantidade
08	Biômetro Ultrassônico/ Ecobiômetro	01

Especificação Técnica:

Instrumento destinado à medição do eixo axial do olho, ceratometria, profundidade de câmara anterior e cálculo da lente intra-ocular, utilizando a tecnologia de luz coerente, totalmente automático, com alta precisão e sem contato com a córnea. Avaliação de sinal composto aumenta significativamente a fração de cataratas mensuráveis com tecnologia óptica e aumenta grandemente a relação sinal/ruído, uma medida de excepcional confiabilidade dos dados. Altamente independente do operador, com medição automatizada de todas as medidas necessárias de Comprimento Axial, Ceratometria com tecnologia telecentrica , Profundidade de Câmara Anterior e Branco-a-branco com um simples apertar de botão, o instrumento começa a aquisição das medidas assim que detecta focalização e centralização corretas. Da medição ao cálculo da LIO e impressão do relatório em minutos. FAIXA DE MEDIÇÃO: Eixo Axial: 14 a 38 mm; Profundidade da Câmara Anterior: 1.5 a 6.5mm; Raio da Córnea: 5 a 10 mm; Branco-a-branco: 8 a 16 mm RESOLUÇÃO E PRECISÃO: Comprimento Axial: 0.01mm; Profundidade da Câmara Anterior: 0.01mm; Raio da Córnea: 0.01mm; Branco-a-branco: 0.1mm FÓRMULAS PAR CÁLCULOS: SRK® II, SRK® / T, Holladay 1 e 2, Hoffer Q, Haigis; Método histórico clínico e de adaptação de Lente de Contato para cálculo de LIO pós cirurgia refrativa; Haigis-L – formula de cálculo de LIO pós cirurgia refrativa a laser, tanto miópico como hipermetrópico; Cálculo de implantes fálicos para câmara anterior e posterior. ESPECIFICAR: SIM. Garantia de 12 meses. Comprovação de Cadastro do equipamento na ANVISA.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.).

Item	Nome do Item	Quantidade



Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596



62 3506-9000



cottolengo@cottolengo.org.br



cottolengo.org.br





Vila São Cottolengo

09	Campímetro	01
<p>Campímetro Computadorizado, padrão mundial (Gold Standard) na detecção e acompanhamento da perda de campo visual no Glaucoma. Instrumento destinado a exames funcionais para avaliação da perda do campo visual com softwares analíticos para triagem (screening) e limiar (threshold) incluindo os exclusivos Statpac "SITA", GPA e Glaucoma Hemifield Test (GHT). Statpac a linguagem da perimetria computadorizada. Compara os resultados a um padrão de normalidade com banco de dados (idade e potencial de glaucoma). GPA Glaucoma Progression Analysis - Automatiza a identificação da tendência da progressão do glaucoma clinicamente significante. O GPA reduz as variabilidades inerentes à subjetividade das respostas dos pacientes, proporcionando maior segurança no diagnóstico; maior facilidade e confiança na análise da progressão do glaucoma. SITA – Utiliza algoritmos avançados e inteligência artificial para realizar o exame, reduzindo o tempo do exame. Características Técnicas: Cúpula com distância de 30 cm e iluminação de 31.5 ASB Estímulo com intensidade máxima de 10000 ASB, duração de 200 ms e freqüência de luz visível ; Alcance máximo temporal 90 graus; Ajuste motorizado da queixeira do paciente; Medida automática da pupila;. Cor do Estímulo e Iluminação da cúpula: Branco sobre Branco; Vermelho ou Azul sobre o Branco; Tamanho do Estímulo Padrão Goldmann de I a V; Teste de limiar foveal. Recursos para monitoramento do paciente durante o exame e da perda de fixação: Monitoramento do olho do paciente com câmera de vídeo "Heijl Krakau" Monitoramento de mancha cega "Gaze Tracking" - Rastreamento do olho para verificação da perda de fixação "Head Tracking" – Rastreamento da cabeça para verificação do movimento lateral e/ou inclinação Exames de Limiar "Threshold": Testes Centrais: 10-2, 24-2, 24-2C, 30-2 e Macula; Testes Periféricos: 60-4 e Degrau Nasal; SITA Standard; SITA Fast; Sita Faster; Full Threshold; Fast Pac Exames de Triagem "Screening": Testes Centrais: C-40, C-64, C-76, C-80 e C-Armaly; Testes Periféricos: P-60, FF-81, FF-120, FF-135, FF-246, FF-Armaly e Degrau Nasal Exames Especiais: Easterman Monocular; Easterman Binocular; Superior 36; Superior 64; Teste Cinético; Teste sob medida "Custom Test" ESPECIFICAR: SIM. Garantia de 12 meses. Comprovação de Cadastro do equipamento na ANVISA.</p>		

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Diferenciado (Oftálmico, Otorrino, etc.).

Item	Nome do Item	Quantidade
10	Topógrafo de Córnea	01
<p>Sistema de análise de aberrômetria de córnea. Sistema (Smart Capture) que analisa 15 imagens por segundo na captura, obtendo melhor qualidadede repetibilidade dos exames; Vídeo ceratoscópio com 22 anéis de plácido, sendo 18 superiores, 22 inferiores e iluminação infravermelha, possibilitando analise da córnea de até 12.5mm sem causar fotofobia; Iluminação do disco plácido com luz invisível (infravermelho 950 nm); Pupilometro automático para medidas escotópicas e fotocópicas; Córnea Wavefront Overview Aberrômetria de Córnea – para seleção da melhor LIO Asférica Simulação da qualidade visual Medida Branco a Branco PSF – Função de Espalhamento de Ponto - da Córnea MTF – Função Sensibilidade Contrate - da Córnea Tela de cristal líquido colorida de alta resolução com 10.4" Distancia de trabalho: 70 mm; Área de analise: 12.5mm; Reproduibilidade: +- .25 D; Faixa de Dioptrias: 9 a 108 D; Captura da imagem através de câmera de alta resolução 3 CCD Iluminação:</p>		



Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596



62 3506-9000



cottolengo@cottolengo.org.br



cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

infravermelho. Apresentação de Mapas para análise: Axial, Numérico, Ceratoscópico, Perfil, Tangencial, Irregularidade, Refrativo; Mapa de elevação com sistema de "True Elevation Data" permitindo a medida em micra; Mapa Stars – comparativo e diferencial; Índices de formato (shape factor), irregularidade da córnea (CIM) e excentricidade com padrões comparativos de normalidade; Aberrações de alta ordem na córnea. Mesa Elétrica ESPECIFICAR: SIM. Garantia de 12 meses. Comprovação de Cadastro do equipamento na ANVISA.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospitala Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.).

Item	Nome do Item	Quantidade
11	Topógrafo de Córnea	01

Especificação Técnica:

Sistema de análise de aberrômetria de córnea. Sistema (Smart Capture) que analisa 15 imagens por segundo na captura, obtendo melhor qualidadede repetibilidade dos exames; Vídeo ceratoscópio com 22 anéis de plácido, sendo 18 superiores, 22 inferiores e iluminação infravermelha, possibilitando analise da córnea de até 12.5mm sem causar fotofobia; Iluminação do disco plácido com luz invisível (infravermelho 950 nm); Pupilometro automático para medidas escotópicas e fotocópicas; Córnea Wavefront Overview Aberrômetria de Córnea – para seleção da melhor LIO Asférica Simulação da qualidade visual Medida Branco a Branco PSF – Função de Espalhamento de Ponto - da Córnea MTF – Função Sensibilidade Contrate - da Córnea Tela de cristal líquido colorida de alta resolução com 10.4" Distancia de trabalho: 70 mm; Área de analise: 12.5mm; Reprodutibilidade: +- .25 D; Faixa de Dioptrias: 9 a 108 D; Captura da imagem através de câmera de alta resolução 3 CCD Iluminação: infravermelho. Apresentação de Mapas para análise: Axial, Numérico, Ceratoscópico, Perfil, Tangencial, Irregularidade, Refrativo; Mapa de elevação com sistema de "True Elevation Data" permitindo a medida em micra; Mapa Stars – comparativo e diferencial; Índices de formato (shape factor), irregularidade da córnea (CIM) e excentricidade com padrões comparativos de normalidade; Aberrações de alta ordem na córnea. Mesa Elétrica ESPECIFICAR: SIM. Garantia de 12 meses. Comprovação de Cadastro do equipamento na ANVISA.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospitala Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.).

5.1 Os equipamentos objetos desta cotação devem ser novos. Em hipótese alguma será aceito equipamentos usados ou recondicionados.

6. DA GARANTIA

6.1 O período de garantia total para os equipamentos incluindo reposição de peças, mão-de-obra,



Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596



62 3506-9000



cottolengo@cottolengo.org.br



cottolengo.org.br





Vila São Cottolengo

deslocamento de técnico, fretes e transportes de partes ou peças, serviço de instalação, deve obedecer ao termo de referência publicado a contar da Aceite Técnico do equipamento.

6.2 Dentro da vigência da garantia, o fornecedor deve ser responsável por defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos ou os equipamentos em si, se for o caso, sem ônus à instituição, mesmo após o "aceite" e/ou pagamento.

7. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

7.1 O fornecedor deve possuir equipe de assistência técnica ou representação técnica especializada para a prestação permanente de serviços de manutenção no Estado de Goiás, após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores de mercado.

7.2 O fornecedor deve assegurar a prestação dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva, comprometendo-se a realizá-la em prazo máximo definido, a partir da data de recebimento do pedido da instituição, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes de manutenção do equipamento.

7.3 Informar na Proposta, os custos de partes e peças, em especial, das de vida útil relativamente curta ou que estão sujeitas a esterilização, bem como das partes e peças importadas.

7.4 Informar os custos com serviços de assistência técnica e manutenção prestadas durante e após o período de garantia descrevendo inclusive, se houver, custos como transporte e estada de técnicos e transporte de equipamentos.

7.5 Informar ainda custos dos insumos e demais materiais de consumo necessários à realização dos procedimentos.

8. DO MANUAL DE OPERAÇÃO

O contratado deverá fornecer à instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura do equipamento.

9. DO TREINAMENTO

O fornecedor deve garantir o treinamento de operadores na quantidade que a Instituição determinar em contrato, para capacitá-los quanto ao uso correto e seguro dos equipamentos, sem qualquer ônus para Instituição.

10. DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

10.1 A proposta apresentada pelos fornecedores deve conter requisitos mínimos de instalação dos equipamentos, necessários para avaliar a adequação das instalações da instituição para seu recebimento e funcionamento.



Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596



62 3506-9000



cottolengo@cottolengo.org.br



cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

10.2 A instalação do equipamento deve ser realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado, devendo ser iniciada exclusivamente após aprovação formal dos pré-requisitos de instalação e funcionamento, emitidas pelos fornecedores.

10.3 Os fornecedores ou seus representantes autorizados deveram efetuar os testes de instalação dos equipamentos, realizando demonstração de seu funcionamento a responsável técnico da Equipe Técnica da Cotação e/ou demais profissionais indicados por ele.

10.4 O fornecedor deve informar a necessidade de adquirir componentes e acessórios que não acompanham os equipamentos, necessários ao seu funcionamento e realização dos procedimentos. A inobservância deste requisito confere à Instituição o direito de cancelar a Contratação caso julgue que as aquisições sejam inviáveis.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 a 10;
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;

11.2 A escolha recairá pela proposta que apresentar, além do melhor preço, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade da assistência técnica, aspectos e características que mais se adequam a realidade da Vila São Cottolengo e manter o valor da oferta de preços por 150 (cento e cinquenta) dias, referências e requisitos similares.

11.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas será classificada a que apresentar menor preço e técnica;

11.4 O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottolengo.org.br.

11.5 Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

12. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada fará a entrega dos equipamentos em até 30 dias da assinatura do instrumento contratual no endereço da contratada.

13. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até quinze dias úteis após a homologação



Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596



62 3506-9000



cottolengo@cottolengo.org.br



cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

do processo em apreço.

13.2 Para aquisições inferiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será emitida Autorização de Fornecimento – AF.

14. VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº. 895989/2019.

15. DO DOCUMENTO FISCAL

15.1 A contratada deverá fazer constar o número do convênio 895989/2019 nas notas fiscais emitidas.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento da empresa homologa da como vencedora para a CPP 16/2020 acontecerá conforme institui o Art. 52. § 1º da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, "Os recursos destinados à execução de contratos de repasse deverão ser:

I - solicitados pela mandatária somente após a aceitação do processo licitatório; e
II - liberados em conta corrente específica e mantidos bloqueados, somente sendo autorizado o pagamento, na forma ajustada, após verificação da regular execução do objeto pela mandatária,"
conforme citação acima.

16.2 Mediante liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde o pagamento será efetuado via SICONV/ OBTV por meio de crédito em conta corrente informada pelo contratado, preferencialmente do Banco do Brasil, mediante a apresentação da nota fiscal em até 7 (sete) dias úteis contados do Aceite Técnico.

16.2 O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento, instalação e colocação dos equipamentos em plenas condições de uso.

16.3 A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência Social da área da Saúde – CEBAS – Saúde, publicado no DOU nº. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune à tributação, nos termos da alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotados pela Entidade.

17.2 O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela



Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596



62 3506-9000



cottolengo@cottolengo.org.br



cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

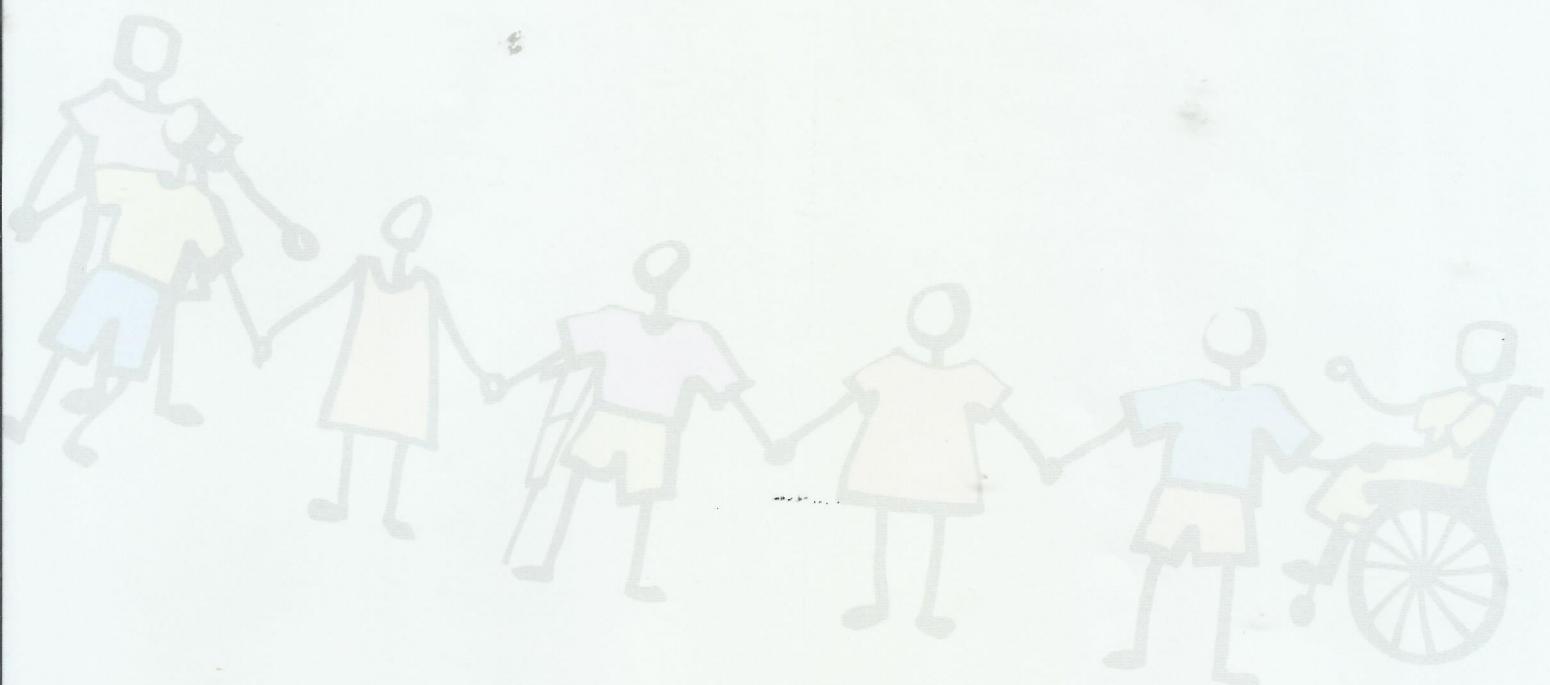
17.3 A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

17.4 A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

17.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

Trindade, 28 de fevereiro de 2020.


Célia Ricardo de Souza
Administradora Hospitalar
Vila São José Bento Cottolengo



Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163,
Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596



62 3506-9000



cottolengo@cottolengo.org.br



cottolengo.org.br